

Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI)

Guia de Acolhimento



casa dos marcos

Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI)

A UCCI presta cuidados continuados integrados a pessoas portadoras de doenças raras que se encontrem em situação de dependência temporária ou permanente. Tem como objetivo fundamental, e numa perspetiva integrada, a reabilitação e manutenção global dos seus utentes através da prestação de cuidados de saúde individualizados.

Princípios e valores

- // Humanização dos cuidados
- // Qualidade assistencial
- // Envolvimento da família
- // Rigor e transparência

Cuidados e serviços a prestar aos utentes

- // Cuidados Médicos*
- // Prescrição de terapêutica*
- // Cuidados de Enfermagem permanentes*
- // Administração de terapêutica*
- // Fisioterapia*
- // Terapia Ocupacional*
- // Terapia da Fala*
- // Apoio Social*
- // Apoio Psicológico*
- // Convívio e lazer*

Equipa

- // Diretor Clínico*
- // Médico Assistente*
- // Médico Fisiatra*
- // Enfermeiro Coordenador*
- // Enfermeiros*
- // Técnica de Serviço Social*
- // Fisioterapeuta*
- // Psicólogo*
- // Terapeuta Ocupacional*
- // Terapeuta da Fala*
- // Farmacêutico*

Direitos dos utentes

Os utentes da UCCI têm direito:

- // A ser tratados pelo nome que escolherem;
- // A ser tratados com respeito pela dignidade humana, independentemente das convicções religiosas, filosóficas e culturais;
- // A receber os cuidados apropriados ao seu estado de saúde, no âmbito dos cuidados continuados, curativos e de reabilitação;
- // A ser informados acerca dos serviços existentes, suas competências e níveis de cuidados;
- // A ser envolvidos na elaboração do seu plano individual de cuidados e a ver respeitadas, sempre que possível, as suas preferências;
- // A ser informado sobre a sua situação clínica;
- // A dar ou recusar o seu consentimento, antes de atos clínicos ou participação em programas de investigação;
- // À confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe dizem respeito;
- // A uma alimentação adequada ao seu estado de saúde, incluindo dieta especial, desde que prescrita pelo médico;
- // A um ambiente seguro, confortável e promotor da autonomia;
- // À participação, sempre que possível, de pessoa significativa no apoio ao utente.

Deveres dos utentes

Os utentes da UCCI têm o dever de:

- // Zelar pelo seu estado de saúde;
- // Fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para a obtenção de um correto diagnóstico e tratamento adequado;
- // Respeitar os direitos dos outros doentes;
- // Colaborar com os profissionais de saúde, respeitando as prescrições que lhe são recomendadas;
- // Respeitar as regras de funcionamento da U.C.C.I.;
- // Suportar os encargos decorrentes de apoio social cujo valor foi comunicado e aceite antes da sua admissão na UCCI.

Direitos dos cuidadores e representantes legais

Os cuidadores e representantes legais dos utentes têm direito:

- // A ser envolvidos no processo de acolhimento do utente;
- // A participar na elaboração do plano de cuidados e intervenção;
- // A acompanhar o utente durante o horário de visitas estabelecido;
- // A ver respeitadas as suas decisões quanto aos procedimentos a adotar quando o utente não reúna as condições para o fazer.

Deveres dos cuidadores e representantes legais

Os cuidadores e representantes legais dos utentes têm o dever de:

- // Fornecer aos profissionais de saúde todas as informações necessárias para a obtenção de um correto diagnóstico e adequado tratamento;
- // Colaborar com todos os profissionais da U.C.C.I no sentido de promover a autonomia e reabilitação do utente;
- // Honrar os compromissos assumidos pelo utente, sempre que este não o possa fazer, nomeadamente os relacionados com a assunção de encargos decorrentes da prestação de unidades de apoio social.

Documentos que devem acompanhar o utente

- // Cópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão / Passaporte;
- // Cópia do Cartão do Utente;
- // Cópia do Cartão de Beneficiário de subsistema de saúde (ADSE, SAMS ou outro), caso exista;
- // Cópia do Cartão de Contribuinte;
- // Cópia do Boletim de Vacinas;
- // Relatórios médicos que tenha em seu poder e se revelem necessários;
- // Exames Complementares de Diagnóstico realizados anteriormente e que estejam na sua posse;
- // Listagem dos medicamentos que toma habitualmente;
- // Indicação de eventuais alergias;
- // Contacto dos familiares mais próximos / cuidador principal.

Objetos de uso pessoal

- // Pijama ou camisa de dormir;
- // Robe e chinelos;
- // Roupa interior;
- // Roupa confortável para vestir durante o dia;
- // Sapatos confortáveis, ténis ou sapatilhas;
- // Artigos de higiene pessoal (escova de cabelo, escova e pasta de dentes, espuma de barbear, máquina / lâminas de barbear, etc.);
- // Óculos, próteses dentárias, auditivas, etc.;
- // Meios auxiliares de marcha individualizados (cadeira de rodas; andarilho; etc.).

Outros

- // Livros, revistas;
- // Molduras;
- // Telemóvel;
- // Computador Portátil;
- // Etc.

Os objetos pessoais devem ser devidamente identificados. Nos quartos existem armário e mesa de cabeceira individualizados onde é possível guardar roupas e objetos pessoais. Os objetos pessoais e/ou dinheiro na posse do utente são da sua total responsabilidade ou do seu cuidador ou representante legal.

Aquando da admissão, será efetuado o inventário dos bens que o utente traz sendo posteriormente devidamente datados e validados através de assinatura do profissional interveniente, do utente ou cuidador principal. O original ficará arquivado no processo individual e a cópia será entregue ao utente ou ao cuidador principal.

A UCCI não se responsabiliza por danos ou desaparecimento de objetos pessoais.

Horários das refeições

Sem prejuízo da flexibilidade necessária à situação de cada utente, as refeições são servidas nos seguintes horários:

- // Pequeno-almoço – das 8 h 30 min e as 9 h 30 min;
- // Almoço – das 12 h às 13 h;
- // Lanche – das 16 h às 17 h;
- // Jantar – das 19 h às 20 h;
- // Ceia – das 22 h às 23 h.

Horários das visitas

- // Entre as 14 h 30 min e as 16 h;
- // Entre as 18 h e as 20 h.

As visitas não devem exceder 2 pessoas, por utente, de cada vez.

Com o objetivo de envolver a família e/ou o cuidador principal na rotina dos utentes, o horário de visitas do cuidador principal ou representante legal estende-se entre as 12 h e as 20 h.

As situações excecionais são avaliadas, caso a caso, pela Equipa Multidisciplinar.

Informações sobre o utente

As informações sobre o estado de saúde do utente poderão ser fornecidas pelo médico assistente, pelo enfermeiro coordenador ou por outro elemento da Equipa Multidisciplinar.

Apenas serão dadas informações sobre o estado de saúde do utente ao seu cuidador principal e/ou familiares previa e formalmente identificados pelo utente para este efeito (nos casos em que os utentes reúnam condições para tal).

Assistência religiosa e espiritual

Durante o período de internamento é possível solicitar assistência religiosa ou espiritual, qualquer que seja a religião do utente. Poderá ainda utilizar para repouso espiritual a capela da Casa dos Marcos.

Tratamento de roupas

A UCCI da Casa dos Marcos efetua o tratamento da roupa usada durante o período de internamento. A fim de evitar extravios ou trocas de roupa aconselha-se a respetiva identificação. O utente deve utilizar roupas simples que possam ser tratadas em máquinas industriais.

A UCCI não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer em peças que exijam cuidados especiais

Sugestões/ Reclamações

A Equipa Multidisciplinar desta UCCI está disponível para ouvir e registar sugestões no sentido de aprimorar o seu trabalho e proporcionar aos seus utentes e familiares um serviço de excelência. Dispomos de Livro de Reclamações. Caso o pretenda utilizar solicite-o na receção da Casa dos Marcos.

Reservas

Nos casos em que se verifique necessidade de internamento do utente num hospital integrado no SNS, poderá ocorrer reserva de vaga por um período de 8 dias.

Caso a ocupação da UCCI seja inferior a 85%, apenas haverá reserva de vaga durante 24 horas.

Durante os fins-de-semana e/ou épocas festivas, e caso a situação clínica o permita, a UCCI assegurará a reserva de vaga até 72 h.

Permitindo que o utente se desloque ao domicílio ou a casa de familiares.

Contatos

Tel **21 116 53 00**

Email: **ucci@rarissimas.pt**

Enf. Coordenador:

Ext. **309**

luis.goncalves@rarissimas.pt

Técnica Serviço Social:

Ext. **321**

rita.guerreiro@rarissimas.pt



Rua D. Manuel I, n.º 6
2860-391 Moita
GPS: 38,648287, - 8,985349

Tel.: +351 211 165 300 | Tlm.: +351 969 200 724
Fax: +351 211 165 301
www.casadosmarcos.rarissimas.pt
casadosmarcos@rarissimas.pt